



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/03/2024

Jornal AMP

Página 407

Edição 2989

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5761/2024

DATA 25/03/2024

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, Lei Municipal nº 2603/2024, de 22/01/2024, ainda combinado com o § 7º do artigo 48 da 2626/2024 de 05/03/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Sérgio de Souza	23821-0/11	20%	Divisão Rodoviária Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal